

DECRETO Nº 32/2022 – LEI Nº 980 DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 02/06/22.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

MARILIA NUNES BASÍLIO NASCIMENTO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Floresta-PE,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.699.800,00 distribuídos nas seguintes dotações:

02	02	01	SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO			
	45	04.122.0002.2009.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA ADMINISTRAÇÃO	80.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	RECURSO PRÓPRIO			
	46	04.122.0002.2009.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA ADMINISTRAÇÃO	80.000,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	RECURSO PRÓPRIO			
	51	04.122.0002.2011.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	200.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	RECURSO PRÓPRIO			
	53	04.122.0002.2011.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	25.000,00		
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	RECURSO PRÓPRIO			

02	02	02	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	74	04.122.0002.2025.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETOIRA DE COMPRAS	20.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	RECURSO PRÓPRIO			
	91	04.122.0002.2032.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA E PATRIMÔNIO	20.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	RECURSO PRÓPRIO			
02	03	01	SECRETARIA DE GOVERNO			
03	01		SECRETARIA DE GOVERNO			
	103	04.122.0002.2117.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO GOVERNO	60.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	RECURSO PRÓPRIO			
02	04	01	SECRETARIA DE POLÍTICAS DA MULHER			
	109	04.122.0003.2119.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE POLITICAS DA MULHER	25.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	RECURSO PRÓPRIO			
02	05	01	SECRETARIA EXECUTIVA			
	131	04.122.0002.2218.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	17.000,00		
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		100 000	GERAL TOTAL			
02	07	01	COORDENAÇÃO GERAL			
	189	04.122.0002.2230.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	80.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO 110 000 RECURSO PRÓPRIO			
02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	590	10.304.0029.2192.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	8.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE - RECURSO PRÓPIO			
	606	10.305.0029.2273.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	22.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		300 000	SAÚDE			



Cidade em Reconstrução

608	10.305.0029.2273.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	60.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE	

02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	797	10.301.0031.2106.0000	MANUTENÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	100.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 001	ATENÇÃO PRIMÁRIA		

02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	552	10.302.0034.2214.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	102.800,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE - RECURSO PRÓPIO		

	488	10.122.0038.2211.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO EM SAÚDE	500.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE - RECURSO PRÓPIO		

	506	10.122.0038.2211.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO EM SAÚDE	300.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO 310 000 SAÚDE - RECURSO PRÓPIO		

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de transferências voluntárias correspondente à Emenda Parlamentar nº 12180002/2022, para custeio do Piso de Atenção Primária à Saúde; e o valor de R\$ 1.599.800,00, através de anulação parcial e ou total das seguintes dotações:

Excesso:

100.000,00

Fontes de Recurso	
05 00	100.000,00

02	05	01	SECRETARIA EXECUTIVA		
	137	04.122.0002.2219.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA	-55.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSO PRÓPIO		

02	07	01	COORDENAÇÃO GERAL		
	183	04.122.0002.2228.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DA DESPESA	-52.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSO PRÓPIO		

02	10	02	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL				
10	02		COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL				
	279	12.365.0004.2071.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			-100.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO				
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL				
	282	12.365.0004.2123.0000	MANUTENÇÃO DAS CRECHES			-70.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO				
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL				
	283	12.365.0004.2123.0000	MANUTENÇÃO DAS CRECHES			-120.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO				
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL				
	289	12.366.0004.2074.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO DO JOVENS E DULTOS - EJA			-80.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO 220 000 ENSINO FUNDAMENTAL				
02	10	03	FUNDO DE MANUT. DESENV. ED. BASICA - FUNDEB				
	303	12.361.0004.2066.0000	DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FUNDEB 30%			-30.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			F.R. Grupo:	0 05 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
	307	12.361.0004.2083.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%			-30.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0 05 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
	308	12.361.0004.2083.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%			-20.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0 05 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
	309	12.361.0004.2083.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%			-50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0 05 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	475	10.122.0027.2243.0000	ENFRETEAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19			-30.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R. Grupo:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
		300 007	Covid19 Federal				

02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	478	10.122.0027.2243.0000	ENFRETAMENTO DA EMERGÊNCIA CONVID-19	-38.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		300 007	Covid19 Federal			
	492	10.122.0038.2211.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO EM SAÚDE	-1.100,00		
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE - RECURSO PRÓPIO			
	493	10.122.0038.2211.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO EM SAÚDE	-2.200,00		
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		300 000	SAÚDE			
	523	10.301.0031.2106.0000	MANUTENÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	-232.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO 310 000 SAÚDE - RECURSO PRÓPIO			
	544	10.301.0037.2093.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA ORGÃOS PREVIDENCIÁRIOS	-90.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		300 000	SAÚDE			
	546	10.301.0037.2093.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA ORGÃOS PREVIDENCIÁRIOS	-40.000,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		300 000	SAÚDE			
	550	10.302.0034.2214.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	-237.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE - RECURSO PRÓPIO			
	551	10.302.0034.2214.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	-300.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		300 000	SAÚDE			
	554	10.302.0034.2214.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	-3.500,00		
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE - RECURSO PRÓPIO			
02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	555	10.302.0034.2214.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	-2.000,00		
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		300 000	SAÚDE			

589	10.304.0029.2192.0000 3.1.90.04.00 01 300 000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
592	10.304.0029.2192.0000 3.1.90.04.00 05 300 000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
605	10.305.0029.2273.0000 3.1.90.04.00 01	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO 310 000 SAÚDE - RECURSO PRÓPRIO	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
SOMA			1.699.800,00

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 02 de junho de 2022.


ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA

Rosângela de Moura M. M. Ferraz
Prefeita
CPF: 193.293.184-87